



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO APÓS NOVA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 08/2016

Às 14 horas, do dia 01/07/2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Candelária, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelas Portarias Nº 62/16 de 15/01/16 e Nº 377/16 de 23/03/16, do Senhor Prefeito Municipal, composta pelos seguintes membros:

CLEBER VARGAS MACHADO	Presidente
MARISOL IRACEMA BESKOW SCHNEIDER	Membro
DAIANA BOIJINK	Membro
LIRIA MARIA REIS	Membro
PATRÍCIA SCHÄFER	Membro
CRISTIANO DE MORAES OENNING	Membro
ELAINE SUELI ECKEL	Membro
FABIO STEIL	Membro
TALES LUIZ HEINZE MACHADO	Membro

Atuaram nesta reunião o presidente CLEBER VARGAS MACHADO, e os membros ELAINE SUELI ECKEL e TALES LUIZ HEINZE MACHADO, para proceder com julgamento da nova proposta da empresa GRANDO PNEUS LTDA da Concorrência 08/2016 que tem como objeto o registro de preços para aquisição de pneus novos, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos e máquinas da Municipalidade. Analisada e rubricada a nova proposta, feito o novo quadro comparativo de preços, verificou-se que foram classificados em 1º lugar as empresas abaixo relacionadas com os respectivos itens:

BELLENZIER PNEUS LTDA nos itens 09, 12, 17, 18, 21, 24, 36, 39, 41 e 44;
FVA MATERIAL DE BORRACHARIA LTDA no item 14;
FM PNEUS LTDA nos itens 52, 53, 57, 71 e 73;
GRANDO PNEUS LTDA nos itens 54, 55 e 56;
MODENA PNEUS LTDA nos itens 05, 11, 29 e 30;
REDE PNEUS – RENOVADORA DE PNEUS P/VEÍCULOS LTDA nos itens 62 e 63;
STEFFEN PNEUS LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 72.

Fica aberto o prazo para recurso conforme prevê o art. 109 da Lei 8.999/93 e posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, será assinada e encerrada a presente ata, que está sendo postada no site oficial da Prefeitura Municipal de Candelária, em 01/07/2016.